



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.851/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, no próximo dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), comemora-se o Dia do Funcionário Público;

Considerando que, o próximo dia 02 de novembro de 2.021 (terça-feira), comemora-se o Dia de Finados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia **01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**;

Parágrafo Único - O expediente do dia 28 de outubro de 2.021 (quinta-feira); “Dia do Funcionário Público” nas repartições públicas municipais será normal, aplicando-se em substituição o disposto no caput deste artigo.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto, tais como os serviços de limpeza e saúde.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Competirá as autoridades competentes de cada Secretaria Municipal, fiscalizar e editar instruções sobre o horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não possam sofrer interrupção.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete